



Reunião ordinária pública

Ata n.º 03/2019

Data: 2019-02-04

Início: 14.30 horas

Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo: 17.06 horas

Presenças:

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	José Manuel Mendes Delgado
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Célia Maria Nunes Azevedo Bonet
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Luís Manuel Monteiro Ramos
	Hélder Duarte Henriques

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

Da Ordem do Dia constavam os seguintes assuntos:

APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES REALIZADAS NOS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2018

BALANCETE

N.º 01 – REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DO FLECHEIRO E MERCADO – prorrogação do prazo (6/PGEN/DGT/2019 - 3/INSTGT/DGT/2015)

N.º 02 –ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DAS AVESSADAS – aumento da área sujeita a alteração e estabelecimento de medidas preventivas (271/ENTE/DAJA/2019 - 7/INSTGT/DGT/2017)

N.º 03 - REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DO CENTRO HISTÓRICO DE TOMAR – qualificação ambiental (206/PGEN/DGT/2018 - 2/INSTGT/DGT/2018)

PROPOSTAS:

PROPOSTAS DA PRESIDENTE:

N.º 04 – CRIAÇÃO DE UM SISTEMA INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E



RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS E CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INTERMUNICIPAL QUE O VAI GERIR (15/PPRC/PR/2019) -----

N.º 05 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE TOMAR NO DOMÍNIO DE PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E DE SEGURANÇA DOS ALIMENTOS (16/PPRC/PR/2019)-----

N.º 06 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO CENTRAL DA FESTA DOS TABULEIROS (12/PPRC/PR/2019)-----

N.º 07 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO – Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina (184/ENTE/DAJA/2019) -----

PROPOSTA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA: -----

N.º 08 – REGULAMENTO PARA A FIXAÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO PRIVADO E CRIAÇÃO DE EMPREGO (2/PPRC/DAJA/2019 - 48/DIVER/DAAOA/2013) -----

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----

N.º 09 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 (14/PPRC/PR/2019)-----

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO: -----

N.º 10 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR - candidatura para aquisição do lote 69 em propriedade plena (603/ENTE/DAJA/2019) -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 11 – CEDÊNCIA DE MATERIAL - Comissão de Finalistas 2018/2019 da Escola Secundária Santa Maria do Olival (7760/ENTE/DAJA/2018 - 1/PEDID/DTCMC/2013)-----

N.º 12 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA PONTE DO CARRIL SOBRE A RIBEIRA DA LOUSÃ – revisão de preços (10/EMPR/DOM/2019- 181/CONPUB/DOM/2015) -

N.º 13 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA PONTE DO CARRIL SOBRE A RIBEIRA DA LOUSÃ – Conta final (11/EMPR/DOM/2019 - 181/CONPUB/DOM/2015)-----

N.º 14 – EMPREITADA DE APLICAÇÃO DE GUARDAS DE SEGURANÇA, NA PEDREIRA, SABROSA, VALE SANCHO E EM CASALINHO – Conta final (14/EMPR/DOM/2019 - 245/CONPUB/DOM/2017) -----

N.º 15 – UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – isenção de tarifas (5/PPRC/DTC/2018 - 1/ESPVP/DAJA/2018) -----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 16 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Chavetejo - Mediação Imobiliária, Lda (417/ECER/DGT/2018 - 444/EDIF/DGT/2018) -----



N.º 17 - CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE - Ana Rita dos Santos Lopes Faustino
(379/ECER/DGT/2018 - 423/EDIF/DGT/2018) -----

N.º 18 - EMISSÃO DE ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO PARA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ESTACIONAMENTO - Banco Comercial Português, SA (203/EALV/DGT/2018 - 632/EDIF/DGT/2015) -----

N.º 19 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - ISENÇÃO DE TAXAS - Associação Recreativa e Desportiva de Charneca do Maxial (236/JUEL/DGT/2016 - 76/EDIF/DGT/2014) -----

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----

N.º 20 - EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO SEGUNDO ANDAR ESQUERDO DA RUA DA NABÂNCIA, N.º 1 (1/PCER/DAJA/2019 - 4/DIVER/DAJA/2019) -----

N.º 21 - LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DA VIA PÚBLICA - isenção de taxas - Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar de São Pedro de Tomar (1/EDES/DAJA/2019 - 1/AUTLIC/DAJA/2019)-----

N.º 22 - FILMAGENS PARA PROGRAMA TELEVISIVO O CARRO DO AMOR - isenção de taxas (597/ENTE/DAJA/2019 - 2/AUTLIC/DAJA/2019) -----

N.º 23- ASCENSORES NO CONCELHO DE TOMAR - RELATÓRIO REFERENTE A 2018 (127/PGEN/DAJA/2019 - 3/ASCEN/DAJA/2019) -----

DIVISÃO FINANCEIRA:-----

N.º 24 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA OS SMAS - ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO COM O BANCO BPI, SA (298/ENTE/DAJA/2019 - 1/PASSFIN/DF/2018)-----

N.º 25 - MANUTENÇÃO DO RELÓGIO DA TORRE DA IGREJA DE S. JOÃO BAPTISTA (75/PGEN/DF/2019) -----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 26 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO COMUM E MEDRONHEIRO NAS FREGUESIAS DE OLALHAS E DE SERRA E JUNCEIRA - Aurélio Manuel Filipe de Almeida Lopes (240/ENTE/DAJA/2019) -----

N.º 27 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO COMUM E PINHEIRO MANSO NA FREGUESIA DE OLALHAS - Fernando Luís Lopes (7884/ENTE/DAJA/2018)-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----



N.º 28 – PREÇO VENDA AO PÚBLICO DO LIVRO SOBRE A MENDES GODINHO
(153/PGEN/DTC/2018 - 3/DIVER/DTC/2015) -----

UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:-----

N.º 29 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA UNIVERSIDADE SÉNIOR DE TOMAR -
(8425/ENTE/DAJA/2016 - 1/PROJPAR/DEAS/2013) -----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:-----

N.º 30 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Clube de
Amigos Unidos pela Natação (7555/ENTE/DAJA/2018)-----

N.º 31 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Associação
Thomar Honoris (416/ENTE/DAJA/2019 - 10/CEDESP/UDJ/2014)-----

Sendo catorze horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e
deu início ao período de atendimento do público. -----

Esteve presente a Sra. Maria Isabel Figueira para apresentar a situação com que se confronta na casa que possui na estrada do Outeiro da Barreira, número dezoito, em cuja parede tardoz existe, há vários anos, acumulada uma pilha de madeira com cerca de sessenta metros cúbicos; em agosto de dois mil e dezasseis, apresentou à GNR uma primeira denúncia obtendo como resposta que não havia motivo para qualquer contraordenação junto do respetivo proprietário; em julho do ano seguinte, apresentou segunda denúncia e a resposta foi a mesma; entretanto, recebeu um ofício que refere que, após a publicação do Decreto-Lei número cento e vinte e quatro barra dois mil e seis, de vinte e oito de junho, já existia motivo para instaurar um processo contraordenacional ao senhor e que do respetivo auto foi dado conhecimento à Câmara Municipal; por outro lado, participou na reunião pública a que se refere a ata número três barra dois mil e dezoito, da qual pretende extrair dois assuntos: o que se refere ao que disse a Sra. Presidente quando realçou que a lei em vigor previa que as câmaras pudessem atuar mais facilmente em terrenos privados e se comprometeu a sinalizar esta situação junto do Grupo de Intervenção da GNR, aconselhando-a ainda a participar na ação de sensibilização que iria decorrer na União das Freguesias de Serra e Junceira; mais à frente, a Sra. Presidente acrescentou que ia pedir ao Presidente da Junta de Freguesia que levasse os elementos da GNR ao local para se inteirarem da situação sendo certo que, antes de qualquer intervenção, o proprietário teria que ser notificado a retirar a pilha e, se assim não procedesse, seria alvo de contraordenação. Referiu que, na falta de resposta, no início de dezembro último, iniciou novo contato com a GNR que lhe comunicou ter dado conhecimento do auto de contraordenação à Câmara Municipal, através do seu ofício quinhentos e setenta



barra dezoito, de vinte de junho, e pedido a intervenção do município; a este propósito e tendo em atenção o pedido de intervenção que aqui apresentou, contactou telefonicamente a Dra. Mafalda Vilarinho, secretária da Sra. Presidente, que a informou que este ofício da GNR se encontrava na Divisão de Proteção Civil e que esta divisão não via qualquer motivo para obrigar o dito proprietário a retirar a pilha da madeira, que, recorda, tem sessenta metros cúbicos, está coberta por fibrocimento (um resíduo perigoso que tem que ser removido) e se encontra encostada à parede tardoz da sua casa. Perguntou qual é o ponto da situação e que medidas vão ser tomadas para resolver a situação definitivamente, como pretende e vem pedindo, sem que a Câmara tenha tomado qualquer ação ou dado qualquer resposta por escrito; tem que haver aqui uma tomada de decisão porque é um assunto muito perigoso para a sua casa e para todo o aglomerado populacional, tendo total enquadramento na legislação em vigor, que prevê que o proprietário seja obrigado a proceder à retirada da pilha de madeira.-----

A Sra. Presidente disse que esta situação, inserida em espaço considerado urbano, está perfeitamente identificada junto da Divisão de Proteção Civil do Município, da Comissão Municipal de Defesa da floresta Contra Incêndios e junto da GNR, que também integra a comissão; o diploma referido, na redação que lhe foi conferida por legislação publicada o ano passado, vem permitir que as autarquias possam intervir mais facilmente em terreno privado exclusivamente em espaços não urbanos. Referiu que, em deslocação ao local, foi verificado que a quantidade de lenha que estava encostada à parede, para consumo próprio de habitação, apresentava uma faixa de um a dois metros cimentada e não foi considerada como fator de risco; mesmo assim, a GNR levantou um auto ao proprietário e deu do facto conhecimento à Câmara Municipal. Disse que, até ao último contato com o seu secretariado, desconhecia se a situação se mantinha, mas não há qualquer possibilidade de o assunto aqui ser resolvido hoje porque vai ser debatido, mais uma vez, em reunião da comissão municipal de defesa da floresta, que tem lugar proximamente, e só depois saberão quais são as consequências. Disse que é lamentável que os serviços municipais não tenham dado uma resposta por escrito, como era sua obrigação, tendo já sido dadas orientações para que tal falha seja sanada. -----

A Sra. Isabel Figueira discordou do que foi referido porquanto a pilha de madeira não sofre alterações há anos (não a move qualquer sentido de perseguição ao vizinho, mas a verdade é que o senhor vive e trabalha na Suíça e não usa a lenha); por outro lado, existe um parecer do ICNF relativamente a este assunto, que é o suporte da contraordenação emitida pela GNR,



e não entende que possibilidade tem a Câmara de dizer que aquilo não oferece perigo nenhum, em contradição com o que é referido no parecer, e gostaria de ser esclarecida.-----

A Sra. Presidente frisou que, de acordo com o Decreto-Lei número cento e vinte e quatro barra dois mil e seis, na sua redação atual, a Câmara só pode intervir em espaços não urbanos; a entidade atuante é a GNR, que atuou; não foi ao local, nem tinha que ir, não sabe nem tem que saber quem é o proprietário; toma as decisões fundamentada nas informações que lhe são reportadas e, neste caso, o que lhe foi reportado é que a pilha de lenha se destina a consumo da casa e que o local apresenta um a dois metros de pavimento. Referiu que, na cidade, também há muitos espaços privados que carecem de gestão de combustível, e de gestão de faixas de combustível, mas a Câmara não pode atuar ao abrigo deste diploma legal; por outro lado, verificam que há proprietários que pagam as multas, mas, depois, não fazem a gestão de combustível, e não é isso que se pretende porque o perigo mantém-se; há um conjunto de situações que têm que analisar e definir quem é que as pode resolver, e como; se for necessário uma ação judicial também demora algum tempo. Disse que, nesta situação, poderão alegar que a freguesia é uma das seis freguesias do concelho consideradas prioritárias em matéria de incêndios para tentar obrigar o proprietário a retirar (se for esse o caso, porque têm um parecer a dizer que é para consumo próprio e que a perigosidade não será assim tanta, porque está numa faixa de um a dois metros, pavimentada e em observação das condições legais); neste momento, não pode adiantar o que vai ser feito porque o assunto ainda vai ser novamente analisado no âmbito da comissão municipal de defesa da floresta.-----

A Sra. Isabel Figueira referiu que é um pouco difícil dizer que o que a Sra. Presidente acabou de dizer não é verdade; não o pode fazer, mas pode confirmar que a pilha tem sessenta metros cúbicos, não muda há anos e está encostada à sua casa; por outro lado, existe legislação que prevê que a Câmara possa intervir se o proprietário não o fizer. -----

A Sra. Presidente disse que a Câmara teria que tomar posse administrativa do prédio e que o processo é demorado. -----

A Sra. Isabel Figueira questionou como será se houver um incêndio na zona.-----

A Sra. Presidente disse que, apesar de ser uma zona considerada de risco, dificilmente acontecerá um incêndio com ignição dentro do próprio aglomerado; não pretende desvalorizar a situação, até porque não a conhece (será sempre a palavra da senhora contra as informações que lhe são reportadas pelos técnicos, e a verdade estará algures no meio), mas há outras situações naquele aglomerado que os preocupam muito mais, nomeadamente as árvores encostadas às habitações, o que não pode acontecer, porque as respetivas copas têm



que distar entre cinco a dez metros. Referiu que se produz muita legislação e se diz muita coisa, mas, depois, na prática, há questões que se colocam para as quais ainda não há respostas; têm que proteger as áreas de cinquenta ou cem metros junto aos aglomerados mas dentro dos aglomerados não têm legislação que lhes permita, de forma tão célere, entrar em propriedade privada; o que têm é a legislação geral que prevê o recurso a posse administrativa, procedimento que, se puderem, evitarão; estão identificadas situações semelhantes no concelho (pilha de lenha é a única, mas há árvores encostadas a habitações, por exemplo), há outras situações objeto de contraordenação da GNR que se mantêm e têm que decidir o que vão fazer, mas é um assunto exclusivo da comissão municipal de defesa da floresta e sem haver decisão não pode dar uma resposta.-----

A Sra. Isabel Figueira insistiu que, na legislação, existem condições para a Câmara atuar; é um assunto que não surge depois da legislação, nem depois dos incêndios; apresenta-o desde dois mil e dezasseis porque considera que a situação é grave e gostava de saber qual é o passo seguinte. Perguntou se a Sra. Presidente não poderia pedir a algum dos fiscais municipais que se desloque ao local e tire fotografias que permitam verificar que é verdade o que está a dizer.-----

A Sra. Presidente disse que as alterações legislativas ao Decreto-Lei número cento e vinte e quatro barra dois mil e seis vieram facilitar a entrada em terrenos privados situados em espaços não urbanos, para as autarquias poderem fazer a gestão das faixas de combustível, nada referindo em relação aos espaços urbanos, como é o caso presente, sendo certo que haverá sempre a lei geral que remete para a tomada de posse administrativa.-----

A Sra. Isabel Figueira disse que regista que, da parte da Câmara, nunca há um compromisso, assumido por escrito, da situação; gostava que a sra. Presidente reportasse esse aspeto à Divisão de Proteção Civil, que nunca dá qualquer resposta aos assuntos.-----

A Sra. Presidente disse que só na semana passada foi detetado que não foi dada resposta por escrito e foram de imediato dadas ordens nesse sentido, o que espera aconteça durante esta semana.-----

A Sra. Isabel Figueira perguntou quando é que se realiza a reunião da comissão de defesa da floresta em que o assunto vai ser abordado e como é que poderá ter conhecimento do que vier a ser decidido.-----

A Sra. Presidente pediu à senhora que solicitasse a data da reunião junto do secretariado e informou que a decisão que for tomada em relação aos assuntos em análise será comunicada a cada um dos interessados.-----



Esteve presente o Sr. Francisco Carlos para saber a opinião da Sra. Presidente sobre a iniciativa que lhe apresentou, no dia aberto do SCOCS, para combater o flagelo do lixo.-----

A Sra. Presidente informou que, como as pessoas não têm educação e deitam o lixo para o chão, o senhor gostava de lançar uma iniciativa, com o apoio da autarquia, e de voluntários, para apanhar o lixo e sensibilizar para as boas práticas, eventualmente complementada com a colocação de um maior número de contentores na cidade e no concelho. -----

O Sr. Francisco Carlos disse que a Festa dos Tabuleiros está à porta e, como tomarense e português, tem vergonha pelo lixo que se vai atirando para as valetas e para as matas; é um assunto gravíssimo para o qual os clérigos também podem ter um papel muito importante; a sua ideia já teve apoio de alguns dos responsáveis de algumas paróquias com quem falou, e do Sr. Padre Mário, mas gostava que chegasse ao patriarcado para que, nas homilias, os padres pudessem alertar as pessoas para o perigo que correm e para a herança que vão deixar aos seus filhos e netos; é uma situação que vai ter repercussões muito graves e as pessoas não têm a mínima noção do que já está a acontecer, e do que pode vir a acontecer; as Juntas de Freguesia também podem ter um papel importantíssimo (produção de cartazes de alerta), assim como o Ministério da Saúde (uso de slogans). Gostava que a iniciativa se pudesse propagar a nível nacional porque é uma vergonha o que veem nas valetas e nas matas (por exemplo, desde a semana passada acumulou-se à entrada da Delongo, um monte de lixo); alerta para este problema e pede uma imensa colaboração, em nome dos que cá estão e das gerações vindouras. -----

A Sra. Presidente agradeceu a colaboração e mostrou disponibilidade para colaborar naquilo que for possível. Referiu que podem fazer uma campanha com efeitos imediatos (programa de voluntariado para limpeza de matas e bermas), mas, se não for acompanhada de uma campanha de sensibilização para que as pessoas não atirem o lixo, alguns dias depois voltará a estar tudo sujo; se calhar, durante alguns anos, vai ter que ser assim porque as pessoas não mudam as mentalidades de um dia para o outro, mas também é verdade que, se nunca começarem nunca nada será feito. -----

O Sr. Francisco Carlos disse que tudo tem que ter um princípio e é um problema que o preocupa muito. -----

A Sra. Presidente agradeceu ao Sr. Francisco ter partilhado a ideia realçando que é importante que estejam todos alinhados para este desígnio porque têm a obrigação de deixar o planeta melhor do que o encontraram.-----

O Sr. Francisco Carlos disse que todas as pessoas sensíveis devem assumir essa



responsabilidade. Referiu que, muitas vezes, pela manhã, tem varrido as bancadas do estádio municipal, para evitar que as pessoas que chegam de fora se deparem com aquele espetáculo de lixo, garrafas e tudo um pouco. Pediu que a situação fosse tida em conta e se tomassem medidas para que não aconteça. -----

A Sra. Presidente disse que quando há atividades ao domingo os trabalhadores da Câmara só limpam na segunda-feira, quando entram ao serviço. -----

O Sr. Francisco Carlos disse que deixa o alerta porque, se calhar, não limpam sempre; já tem limpo muitas vezes, mas não são coisas que possa andar sempre a fazer. -----

A Sra. Presidente disse que nem é sua obrigação e que regista a necessidade de uma maior frequência de limpeza nas bancadas do estádio após os jogos. -----

O Sr. Francisco Carlos referiu ainda que a Câmara deve ter um papel mais ativo e obrigar as pessoas a proceder à retirada dos cartazes que colocam, quando deixam de ser necessários. --

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que Tomar tem um enorme movimento associativo, (cerca de duzentas associações), o que acarreta algumas coisas menos boas, nomeadamente a publicidade um bocadinho abusiva, um pouco por todo o concelho; também outras entidades de fora vêm fazer publicidade no concelho; têm tentado, de forma pedagógica, em todas as reuniões que fazem com as associações, para que sejam mais conscientes na afixação de cartazes; também têm vindo a retirar os outdoors que estão colocados de forma abusiva pelo concelho. Referiu que é ilegal colocar cartazes nas paragens dos autocarros, nos candeeiros, nos caixotes do lixo, nas caixas de eletricidade, nos sinais de trânsito, entre outros locais, e têm vindo, de forma pedagógica, a tentar sensibilizar as associações para que não o façam; tem tido algum efeito, mas ainda há um caminho a percorrer; em determinada altura, provavelmente ainda este ano, o município terá que tomar uma medida um bocadinho mais musculada, como fez, por exemplo, na questão da utilização do espaço público com esplanadas; nunca foram autuados os prevaricadores nesta matéria da publicidade, mas a legislação e os regulamentos municipais preveem coimas para estas situações; não se pode sequer alegar desconhecimento porque quando uma entidade vem pedir licença para afixação de publicidade alusiva a uma festa ou a um evento, a própria licença discrimina todos os locais onde a mesma não pode ser colocada, mas a verdade é que isso não tem vindo a ser respeitado; já melhorou um pouquinho, mas é também um desígnio coletivo da comunidade alertar para que isto não aconteça. Referiu que, por vezes, alguns cartazes de algumas atividades promovidas pelo município também aparecem em sítios onde não deviam estar e estão a ser tomadas medidas para que, o mais possível, não volte a acontecer; há intenção de



reduzir a quantidade de cartazes alusivos às iniciativas próprias do município, até porque, hoje em dia, não é a melhor forma de comunicar. Sublinhou que têm feito o alerta junto das principais entidades que são responsáveis por essas situações, essencialmente o largo movimento associativo do concelho, e consideraram a hipótese de vir a tomar medidas mais drásticas, até porque, a partir do momento em que duas ou três entidades forem autuadas (as multas não são pequenas) o mais provável é todas as outras ficarem em sentido. -----

O Sr. Francisco Carlos referiu que ainda há a situação dos partidos políticos por altura das eleições. -----

A Sra. Presidente esclareceu que, nesse caso, se aplica uma lei própria, e as regras são diferentes; os partidos não têm sequer de pedir autorização às autarquias para colocar os cartazes. -----

O Sr. Francisco Carlos perguntou quem irá limpar, se será ele e outros como ele. -----

A Sra. Presidente disse que percebe a questão, até porque compete aos partidos proceder à retirada dos cartazes, mas as Câmaras não têm competência para mudar, tirar ou para impedir que sejam colocados em determinado local. -----

O Sr. Francisco Carlos disse que não tem nada contra os partidos, ou contra as festas, mas é uma questão de higiene, de que tanto se fala, em todo o lado; falam muito em boas doutrinas, mas, infelizmente, não são aplicadas. -----

O Sr. Vereador José Delgado agradeceu esta ação cívica referindo que é sempre importante apresentar alguns assuntos que os incomodam, e é aqui o local próprio, acima de tudo quando são um passo para melhorar; compete-lhes depois conseguir as melhores formas de contribuir para que isso aconteça. Referiu que já aqui abordaram esta questão da publicidade que fica por aí espalhada, mas a verdade é que é uma matéria em que todos falham – os partidos, a Câmara, as Juntas de Freguesia e os particulares; tem que se sensibilizar e tentar melhorar, cada um com a sua ação; quem está envolvido nestas entidades deve ser uma voz de alerta dentro desses grupos e apelar ao cumprimento das boas práticas de colocação e de remoção. Referiu que há falta de locais próprios predefinidos para se fazer a divulgação de atividades; existem muito poucos e, muitas vezes, em mau estado, e a Câmara deveria pensar numa forma de dotar o concelho de espaços próprios para que as associações e grupos que se organizam para desenvolver alguns eventos – não se pretende truncar essas ações, muito pelo contrário; o que se pretende é responsabilizar – tenham espaços próprios, em quantidade, em locais estratégicos, para divulgar as suas atividades; isso iria certamente minimizar os efeitos negativos e permitiria à Câmara atuar com mais facilidade caso os cartazes não fossem



automaticamente retirados após os eventos; pensa que vale a pena fazer um plano para que isso aconteça porque, depois, é só cumprir a lei e aplicar as sanções a quem falhar, seja quem for.-----

O Sr. Francisco Carlos agradeceu a todos esperando que o assunto não morra por aqui.-----

Terminado o período de atendimento do público, deu-se início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções:-----

A Sra. Presidente deu nota de que recebeu hoje uma comissão de trabalhadores da Rodoviária do Tejo, a maior operadora de transportes terrestres no concelho de Tomar, e na região, os quais iniciaram um período de greve, de dois dias, para alcançarem um conjunto de reivindicações, nomeadamente melhorias a nível salarial; irá enviar aos Srs. Vereadores, à Assembleia Municipal, à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e à Comissão Parlamentar que trata destas matérias, para conhecimento, a comunicação que lhe foi entregue.-----

O Sr. Vereador José Delgado disse que tem que voltar a falar na questão do rio Nabão pois há anos que assistem à contaminação do rio, com regularidade, com aquilo que é de mais negativo; se todos sabem que apresenta mais poluição quando há mais caudal, devia haver por parte das entidades fiscalizadoras mais alguma atenção no sentido de tentarem resolver o problema de vez. Referiu que, neste momento, a defesa do ambiente é primeira dama em todo o lado, mas a Agência Portuguesa do Ambiente que regula o rio fora da zona urbana e tem a competência de monitorizar e fiscalizar, não tem feito o seu trabalho; até hoje, não têm um documento em concreto que lhes diga qual é a fonte de poluição do rio, qual é a zona de poluição de mais risco, se se localizam só no concelho de Tomar ou também nos concelhos a montante, se a poluição vem desde a nascente ou não, se são as ETAR que descarregam por estarem desatualizadas e, muitas vezes, já não cumprirem a legislação, se são as ETAR que recebem águas pluviais que não deviam receber e depois lançam tudo no rio face ao excesso de caudal, se são descargas industriais e, nesse caso, se estão mais ou menos perto das margens (há formas de fazer chegar os caudais poluentes ao rio) ou se são descargas pontuais de carros que efetuam despejo de fossas, ou outras atividades semelhantes. Referiu que, se usa dizer que a beleza e o património de Tomar é imenso e nada o estraga, mas querem que as águas do rio sejam limpas, até porque começa a ser também um caso de saúde pública; aprovaram há pouco tempo um regulamento de utilização das hortas municipais onde se designa a utilização dos caudais do rio na rega e o que se semeia ou planta nesses espaços são produtos hortícolas/verdes e é preciso saber que água estão a encaminhar para esse rega, se é contaminada ou não, se estão a colocar a doença nesses produtos, situação que é



extensiva às hortas privadas que existem ao longo do rio e captam água para rega; têm que questionar que água estão a deixar fornecer a estes cidadãos sem esquecer que, depois, os produtos vão entrar nos mercados e chegar aos consumidores (querem comprar a couve e outros produtos à Ti Maria mas, neste momento, não sabem a qualidade dos produtos que estão a ser produzidos junto ao leito do rio Nabão). Salientou que a Agência Portuguesa do Ambiente não faz nada; tem a faca afiada para atacar Tomar naquilo que são os seus planos de pormenor e condicionar em força o desenvolvimento, muitas vezes sem regra e com fundamentalismos totalmente desnecessários, e descabidos, porque são pessoas que não conhecem a região mas vêm para cá opinar, quando noutros concelhos nada se passa assim; não sabe se é por causa dos Templários, mas há aqui uma relação de faca afiada em relação ao ordenamento do território em Tomar. Disse que é preciso que a APA faça alguma coisa; há processos para resolver, como seja a videovigilância, a fiscalização de proximidade, a monitorização com meios, a monitorização dos caudais (é fácil definir se estão a aumentar ou a diminuir, definir com amostras em determinadas zonas, saber se a poluição está a montante ou a jusante); basta querer fazer porque tudo isto é muito fácil, e estão constantemente a ser invadidos por caudais poluentes cuja gravidade e perigosidade desconhecem; é estranho que ninguém saiba e tem que se fazer alguma coisa; ao Município já não basta pressionar, têm que fazer mais alguma coisa para que isto se resolva e já nem fala na necessidade de resolver os sistemas mistos que ainda têm na zona histórica, que lança alguns elementos poluentes nos caudais; o mais complicado é a montante e compete ao Município de Tomar e aos municípios que têm a felicidade de ser atravessados pelo rio Nabão, atuarem em conjunto e fazer valer esta pressão; não é admissível que não se saiba quais são os focos poluentes (se se sabe, eles apenas desconfiam, o que é muito pouco); a GNR também tem que fazer o seu trabalho, atuar e levantar autos de contraordenação. Referiu que não conseguem resolver uma coisa que, aparentemente, parece fácil, e devia ser fácil, porque, hoje, existem sistemas e tecnologia para detetar com facilidade a localização do elemento poluente; é preciso fazer despistes de zonas e chegam lá, mas isso não é feito, a APA não quer fazer, não se interessa em fazer; compete ao município apertar mais ainda para que isto seja uma realidade porque está a ser utilizada água do rio para rega, estão a produzir regulamentos para utilização dessa água, estão a atentar abrir caminhos para utilizar essa água na rega dos jardins e das zonas verdes de Tomar e têm que saber que água é essa, qual é o nível de poluição, quais são as substâncias perigosas que contém; têm trabalhadores e cidadãos a lidar com essa água e o que se está a fazer é muito pouco; têm que por um ponto final nisto, atuar com força e vigor,



têm todos que deixar de lamentar o estado em que, com regularidade, veem o rio, e fazer para tirar esta carga de Tomar, atuando com determinação, força e vigor.-----

A Sra. Presidente referiu que a poluição não surge na zona urbana de Tomar; poderão fazer tudo em Tomar, incluindo substituírem-se à APA nas suas responsabilidades (não concorda), mas de pouco adiantará se o problema vier de montante; eventualmente, poderiam substituir a entidade que tem a obrigação e a competência para intervir na zona não urbana, mas, se a poluição não tiver origem no concelho, não podem entrar na área de outros concelhos; já a APA pode e deve entrar. Disse que o Sr. Vereador José Delgado elencou um conjunto de possíveis fontes de poluição (não colocaria um "ou" entre elas, mas sim um "e"); nas causas identificadas há quase um ano, têm um conjunto de indústrias a montante que estão legalizadas mas resta saber se o tratamento das suas águas residuais é feito como deve ser - quase nenhuma se situa no concelho de Tomar e a Câmara não pode intervir; há disponibilidade para criar uma task force entre os municípios envolvidos, porque também sabem que a APA não tem recursos, mas é esta entidade que tem que liderar o processo; por outro lado, durante vários anos, houve suiniculturas, vacarias e lagares de azeite a laborar e há resíduos que se vão depositando no terreno, de natureza calcária; ainda existem algumas, mas em menor número, mas demora anos a limpar o que está depositado e é natural que, quando chove mais, venham resíduos para as linhas de água; depois, a situação de, por falta de separativos, as águas residuais e pluviais irem nas mesmas condutas, muito envelhecidas, amentando a sobrecarga das ETAR e as situações de transbordo - acredita que haja descargas diretas para o rio porque as condutas são velhas. Salientou que o procedimento que está a decorrer para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no sistema de iluminação pública, está associado, entre outras coisas, à monitorização da qualidade da água do rio Nabão, o que vai permitir que quem tem competência possa atuar mais rapidamente; se determinado parâmetro da qualidade da água do rio disparar já se saberá que o foco de poluição estará em determinada zona e mais rapidamente as autoridades competentes poderão atuar; não vai resolver, mas pode ajudar a identificar os focos poluidores. Concordou que, em pleno século vinte um, não faz sentido que não se socorram das novas tecnologias de que dispõem; percebe que não haja homens para fazer a monitorização de toda a extensão do rio Nabão, mas existem novas tecnologias que o podem fazer; podiam utilizar drones ligados a CCTV nas forças policiais, por exemplo; teria que ser a APA a fazê-lo, mas, se calhar, os municípios até participariam na componente nacional ou em parte do projeto, porque o que lhes interessa é resolver as questões. Salientou que estão a ir além das competências que



têm, mas não podem parar a água do rio e nada conseguirão se o problema está a montante; é verdade que aprovaram por unanimidade a proposta de regulamento que contempla a rega com água do rio, mas também contempla a obrigatoriedade de serem realizadas análises periódicas e elas serão feitas sempre que se revelar necessário; têm que aproveitar os recursos e tendo a água do rio aqui ao lado estão a trabalhar para que seja aproveitada para grande parte da rega. -----

O Sr. Vereador José Delgado referiu que o regulamento prevê a análise da qualidade da água, mas tem que haver uma ação muito eficaz sob a forma de aviso/alerta junto das pessoas para que não utilizem água do rio em determinados dias; a monitorização tem que ser acompanhada de uma comunicação quase instantânea para evitar que seja utilizada água estragada enquanto as amostras são analisadas, porque o relatório só será disponibilizado oito ou quinze dias depois. -----

A Sra. Presidente disse que a questão que se coloca é o tempo que leva a recolha, a análise e a comunicação dos resultados, sendo certo que terão que proceder à contratação de um laboratório certificado. -----

A Sra. Vereadora Célia Bonet começou por dar os parabéns ao Sr. Francisco Carlos pelo contributo e pela disponibilidade para contribuir para um concelho mais limpo; além de ter ideias, também mostra que põe a mão na massa e, quando pode, contribui para essa limpeza. Disse que, ao longo dos últimos anos, tem sido pretensão dos vereadores do PSD haver um grande foco na captação de empresas para que se criem mais postos de trabalho - a taxa de desemprego é bastante elevada em Tomar - e Tomar se torne atrativo para viver; do ponto de vista da sua bancada, essa não tem sido a preocupação deste executivo, que tem colocado todos os ovos no mesmo cesto, ou seja no turismo; tem apostado em eventos, em obras de requalificação que pouco mais servem do que embelezar; são muito favoráveis às obras de requalificação, aquelas que permitam aos tomarenses ter um concelho mais organizado, mais eficiente, mais atrativo e que ofereça melhores condições de vida; sabem que um concelho requalificado terá mais facilidade em captar pessoas para cá viver, mas têm que ter massa crítica, têm que ter gente e isso só é possível se houver postos de trabalho; Tomar tem vindo a perder população e muita da que ficou é a mais envelhecida, problema que vai continuar a existir, até agravar-se porque quanto mais velhas ficam as pessoas menos contribuem para o desenvolvimento, ou contribuem de outra forma, noutros aspetos que não os postos de trabalho, e a população irá diminuir. Referiu que, antes de mais, precisam, de empresas que possibilitem aos jovens encontrar soluções de emprego para ficar no seu concelho, poder



também atrair famílias para viver e ficar no concelho; na reunião de onze de junho, apresentaram uma proposta de apoio ao empreendedorismo que, apesar de votada por unanimidade, não teve, até hoje, qualquer desenvolvimento conhecido; têm dado os seus contributos neste sentido e apesar de eles não terem sido rejeitados pelo executivo o certo é que, até agora, não viram progressos, ou não viram grandes progressos. Salientou que têm que se comparar àquilo que os rodeia porque, num país onde existe competitividade, todos os concelhos vizinhos competem com o concelho de Tomar; se fizerem uma análise do que se passa ao redor, veem que estão cada vez mais longe, o que é uma grande preocupação. Destacou que está a nascer em Ourém a primeira startup, criada no âmbito de um protocolo entre o município e a Nersant (uma das propostas do PSD na reunião de onze de junho), com o objetivo de atração e instalação de novos projetos empresariais no concelho de Ourém, estando na primeira linha de ação promover a cultura empreendedora, prestar aconselhamento (assunto que aqui têm falado muitas vezes) e apoio técnico aos empreendedores e empresas do concelho, a par da disponibilização de um espaço (como aqui têm falado) para instalação de empresas recém constituídas ou em fase de desenvolvimento (é muito importante porque não têm ainda a capacidade económica para ter esse tal espaço e é uma forma de atração de novos investidores e de criação de capacidade de captação de novas empresas); de acordo com o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ourém, é a primeira incubadora e irá haver mais com estas características, mais viradas para a área tecnológica, mas depois também visarão outro tipo de empresas, prevendo que possam iniciar o negócio naquele espaço cerca de trinta empresas; serão trinta empresas que não procurarão Tomar porque terão os braços abertos em Ourém. Realçou que todos sabem o impacto que a TagusValley tem tido em Abrantes desde a sua criação, em dois mil e três, a qual, para além de incubação física, presta vários serviços às empresas, como por exemplo apoios à contratação e a candidaturas comunitárias; é um parque de ciência e tecnologia que visa estimular o empreendedorismo e a competitividade na região tendo também por base a inovação e a tecnologia. Referiu que, em Torres Novas, foi criada uma startup em dois mil e dezasseis, que já apoiou sessenta empresas e, atualmente, tem trinta empresas incubadas e um bom ecossistema de partilha de know how em negócios; num mundo competitivo, não basta ter uma ideia e muitas dessas empresas tiveram o apoio inicial, mesmo ao nível da procura de financiamento, e orientação por parte desta startup; muitas vezes, as empresas não têm capacidade para pagar estes serviços de captação de financiamento e a startup ajuda e é uma mais valia imensurável. Salientou que a startup de Santarém foi inaugurada em dois



mil e dezasseis e já tem a lotação esgotada com quarenta empresas em atividade e com uma candidatura financiada pelo FEDER vai ampliar o espaço e ter capacidade para acolher mais empresas. Realçou que Vila Nova da Barquinha iniciou no dia vinte e um obras de requalificação ou reabilitação de dois edifícios, onde serão criados gabinetes de trabalho, espaços de coworking, salas de reunião, salas de formação, uma zona de convívio, uma sala de empreendedorismo e secretariado, ou seja, mais um centro de apoio à atividade empresarial e um ninho de empresas que vai concorrer com Tomar. Disse que, em Tomar, não são capazes de apoiar os investidores; a Câmara tem realizado alguns protocolos que não têm tido resultados práticos; para um concelho que se quer competitivo, a nível regional e nacional, estão muito atrás dos exemplos que referiu em matéria de empreendedorismo e apoio às Startups, e isso é especialmente preocupante quando se compara Tomar com exemplos da sua dimensão, e até com concelhos muito mais pequenos, de que é exemplo Vila Nova da Barquinha, que têm esta oferta a preços ínfimos. Perguntou qual é o ponto da situação dos protocolos estabelecidos, em que ponto se encontra a proposta que aprovaram para apoio ao empreendedorismo e se vai haver ou não esse apoio às empresas do concelho.-

A Sra. Presidente perguntou a que protocolos se refere a Sra. Vereadora. -----

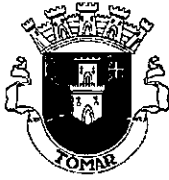
A Sra. Vereadora Célia Bonet referiu o protocolo com a Nersant e todos aqueles que a Sra. Presidente referiu numa reunião no âmbito desta temática. -----

A Sra. Presidente realçou que a taxa de desemprego em Tomar é inferior à taxa de desemprego nacional, que se cifrou em seis ponto sete. Aconselhou a consulta dos últimos dados publicados pelo INE sobre o número de empresas criadas; apesar de não ser o desejável, não revela que o concelho de Tomar esteja tão mau como foi pintado. Relativamente à proposta de apoio ao empreendedorismo, referiu que não podem ver e trabalhar as coisas desgarradas de uma grande estratégia e que é preciso trabalhar de forma concertada e agregadora; todos sabem que os exemplos que foram referidos existem, mas também todos sabem que: - está previsto no orçamento do corrente ano uma verba para uma pequena startup; - no âmbito da requalificação do parque empresarial de Tomar, está previsto um edifício de gestão onde se pretende oferecer um conjunto de serviços às empresas que já cá estão, bem como a construção de espaços modelares para instalação de empresas; - a construção de um edifício para albergar novas tecnologias no campus do Instituto Politécnico de Tomar. Disse que querem atrair, fixar e reter (é fundamental) empresas e para isso têm dois eixos estratégicos: o turismo, onde ainda há muitos postos de trabalho para criar, muita coisa para fazer na esfera da iniciativa privada, e um cluster nas áreas das novas tecnologias;



é nestes dois targets que estão a trabalhar e é importante criar condições para atrair alunos para o IPT, criar condições para que os alunos possam ter local para residir e ficar em Tomar (as residências do estabelecimento de ensino estão esgotadas) e depois conseguir reter esses alunos; à exceção de Santarém, só Tomar oferece todos os graus de ensino, do pré-escolar ao superior, e isso é uma mais valia para captar empresas e trabalhadores; em conjunto com o IPT, a Nersant e algumas empresas do concelho, estão a trabalhar na criação de um pacote de "diplomacia económica" com o objetivo de recrutar trabalhadores seniores que possam vir para Tomar e trazer as suas famílias, possam aqui residir e os seus filhos estudar; sem desprimor para a questão das Startups, já estão a trabalhar a outro nível; podem criar muitas Startups, mas, sobretudo nas novas tecnologias, tem que haver material, mão de obra, recursos humanos qualificados e é fundamental uma união entre a instituição de ensino superior e as instituições de ensino secundário; as empresas têm o seu tempo de vida e não vale a pena uma empresa vir instalar-se e, ao fim de cinco anos, se ir embora; ou se criam condições para a sua manutenção no território ou não vale a pena estarem a gastar dinheiro (construir edifícios e dar apoios); os apoios devem ser dados para o que dá retorno para o território e, se calhar, nem todas as empresas dão esse retorno; mas também é verdade que não estão numa fase em que possam escolher as empresas que vêm. Salientou que não é correto dizer que o concelho está mal, até porque a taxa de desemprego concelhio é inferior à taxa nacional, ou que nada é feito; quando o programa estiver concluído será apresentado pela Câmara e pelo IPT, em conjunto; no âmbito do protocolo com a AICEP, sempre que há interesse de empresas estrangeiras em investir nesta zona do país, são consultados sobre a existência de terrenos vagos para o seu acolhimento; o problema é que os poucos terrenos que estão vagos no parque empresarial estão com processo em Tribunal para exercício do direito de reversão e não conseguem sequer dizer a um eventual investidor que o terreno ficará disponível num determinado prazo; também consultam uma série de proprietários privados e de agências imobiliárias para ajudar a identificar eventuais terrenos que possam ser indicados; não estão aqui sentados à espera que.-----

A Sra. Vereadora Célia Bonet referiu que a maior parte das coisas que a Sra. Presidente disse vêm ao encontro daquilo que disseram; estranham é o prazo com que têm vindo a falar sobre estes assuntos, e ao tempo que se fala em protocolos, em empresas estrangeiras, mas, depois, no concreto, não se verifica absolutamente nada; não veem o investimento dos chineses ou dos indianos, que já estaria fechado e ficaram a aguardar; eram investimentos de valores muito elevados que criariam muitos postos de trabalho e que, até à data, não se



concretizaram; conhecem os constrangimentos que a Sra. Presidente referiu, mas também observam que os outros concelhos os conseguem resolver de modo a não deixar fugir as empresas. Sublinhou que, embora a Sra. Presidente diga que Tomar não está assim tão mal, é um território economicamente desfavorecido no âmbito das medidas de estágios profissionais do IEFP, por exemplo; por outro lado, o desemprego é muito, muito superior àquele que a Sra. Presidente referiu, porque há muitas pessoas que não estão sequer inscritas como desempregadas, mas, mesmo que a taxa fosse zero, a quantidade de pessoas que têm a viver em Tomar são insuficientes para que a economia se desenvolva; à medida que as pessoas que aqui vivem vão envelhecendo e que os jovens são obrigados a ir trabalhar para outros locais, o território, que já é considerado economicamente desfavorecido, vai piorar substancialmente; é essa a preocupação da sua bancada; não estão a criticar de ânimo leve, mas sim a tentar encontrar soluções, pouco a pouco; não estão à espera de uma solução milagrosa porque grão a grão enche a galinha o papo; conhecem os constrangimentos que existem, mas os outros concelhos vão apresentando soluções – conhece duas empresas que vão para Vila Nova da Barquinha porque lhes foram oferecidas condições que em Tomar não há – e têm que saber dar a volta às situações e ultrapassar esses problemas.-----

A Sra. Presidente referiu que não podem obrigar os estrangeiros a investir em Tomar; o investimento indiano não se concretizou em Tomar nem noutra ponto do país; era um processo no âmbito dos Vistos Gold e todos sabem o que aconteceu com estes vistos; o processo dos chineses iniciou-se com a vinda de um representante da empresa, que veio abrir caminho; os chineses são outra cultura e o tempo de tomada de decisão deles não é igual ao nosso; têm que aguardar e continuam recetivos para acolher este investimento, sendo certo que o terreno que lhes foi mostrado na zona industrial já está ocupado. Salientou uma empresa tomarense que, neste momento, está a fazer um investimento de onze milhões de euros no concelho.-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão disse que era interessante que, quando fazem ação política, pelo menos os dados fossem corretos; a Sra. Presidente já respondeu a isso, mas não pode deixar de referir que essa visão da taxa de desemprego de Tomar não é correta, nem comparativamente ao contexto nacional nem ao regional, antes pelo contrário; é verdade que há pessoas que não estão inscritas, mas isso também acontece em qualquer outro sítio. Deu nota que há falta de alojamento no concelho para os estudantes (estão a tentar encontrar uma solução em conjunto com o IPT), e para os casais jovens; isso significa alguma coisa, ao contrário da visão negativista que foi apresentada; cada um vê da perspetiva que entende,



mas estes dados demonstram o contrário. Lançou o desafio de encontrar, nos tais concelhos à volta, com que se pretende comparar Tomar, um concelho onde o maior empregador privado tem noventa por cento de trabalhadores jovens, que têm dificuldades em encontrar casas para arrendar ou para comprar, mais um indicador muito significativo de uma certa realidade, Referiu que, quando fazem as ações políticas, há uma certa ética de não referirem concelhos, nomeadamente concelhos vizinhos, mas, se é verdade o que foi dito (cada um pode ver na perspetiva que tiver), que há assim tanta atratividade de empresas e Startups (todos conhecem, mas, no final, parece que não conhecem tão bem) não se percebe que tão perto do nosso concelho haja uma zona industrial completamente vazia. Referiu que cada um puxa pelos dados como entende, mas os dados concretos e reais, vão demonstrando que a realidade é diferente; há muito caminho a percorrer, todos gostariam que fosse melhor; num concelho como Tomar, ou como os concelhos da região, nunca vai haver pleno emprego em todas as áreas de formação superior dos nossos jovens; haverá sempre saídas profissionais que não serão possíveis de encontrar em Tomar ou nos concelhos vizinhos; haverá sempre jovens que vão estudar e já não voltam, mas, neste momento, a tendência não é que os jovens se vão embora, como acontecia na sua geração, e não voltem, já não é a tendência generalizada; têm tido o regresso de jovens e a vinda de outros jovens, e de jovens casais oriundos de outros concelhos, como é fácil verificar. Reiterou a importância e significado dos dados que indicam haver falta de alojamento para os estudantes e para os casais jovens. -----

A Sra. Vereadora Célia Bonet disse que a referência do Sr. Vereador a alguns jovens que já conseguem ficar em Tomar dirá respeito provavelmente à empresa que refere ser a maior empregadora privada em Tomar, o que remete para a sua intervenção inicial, quando alertou que colocam os ovos todos no mesmo cesto; devem tentar que venham mais vinte empresas para não ficarem dependentes de uma só empresa. Realçou que não disse que estão no fim do mundo, ou que estão miseravelmente; antes referiu que, claramente, somos considerados território economicamente desfavorecido (é ponto assente), muitas pessoas não conseguem arranjar emprego e basta conversar com as pessoas na rua, com os amigos, com os filhos dos amigos, para ver que é uma realidade; existem concelhos que têm mais ofertas de emprego e, por isso, têm que se deslocar para Abrantes, para Ourém ou para outros concelhos vizinhos; é óbvio que não terão em Tomar pleno emprego, mas devem tentar arranjar soluções para melhorar; não têm uma bolinha mágica com a solução perfeita e querem dar passos pequenos, e é para isso que irão contribuir. -----



A Sra. Vereadora Filipa Fernandes deu nota de que, este ano, as comemorações do dia da cidade vão decorrer entre o dia treze de fevereiro e o dia um de março, com um programa bastante diversificado, pensado para todos os tomarenses e que espera venha a ser do seu agrado, do qual destacou: - apresentação e exposição da carta original de elevação de Tomar a cidade por D. Maria II; - exposições; - apresentação de livros com temáticas tomarenses (Tomar, de José Matias, José Faria e Samuel Pereira, e Lenda de Santa Iria): - concertos; - noites na tenda com a atuação de Toy, Fernando Alvim, FH5, entre outros artistas; - eventos gastronómicos; - Rota das Adegas, com a apresentação da nova Carta de Vinhos de Tomar; - apresentação da Orquestra Sinfónica de Tomar; entre quinze e vinte e quatro de fevereiro, terá lugar um novo evento, designado Tomar à Prova, um roteiro de tapas abrangendo dezasseis casas tomarenses (Primeiro de Maio, Abrigo da Alma, Adega do Bolacha, Amor Lusitano, Brasinha, Café Santa Iria, Cafeteria do Castelo, Casa da Vera, Cervejarias Lusitana e Noite e Sol, O Infante, A Lúria, Picadeiro, Refúgio, Siciliano e Tabernáculo do Rio), que convidam os participantes a provar as suas tapas e petiscos; a ideia é que possam circular por diferentes espaços hoteleiros, conhecer as nossas casas e degustar os nossos petiscos/tapas, acompanhados de vinho local ou licor Mouchão, pelo custo simbólico de três euros.-----

O Sr. Vereador José Delgado disse que, para si, desenvolvimento e empreendedorismo é criação da riqueza que é necessária no concelho para que haja boa qualidade de vida dos seus cidadãos e daqueles que nos visitam; sabem que não compete ao Município criar emprego, mas compete-lhe criar condições para que exista emprego, para que exista riqueza e para que se atraiam mais empresas e as existentes se fixem; é o grande trabalho a fazer e é o que precisam, mas também tem que ser pensado que empresas é que Tomar necessita, qual é o tipo de empresas, se só grandes superfícies, se pequenas e médias empresas, se microempresas; é nas PME e nas microempresas que se cria uma rede de emprego mais sustentado e com mais desenvolvimento, é aqui que há uma relação diferente entre as empresas e as pessoas e tem que se apostar muito em criar condições para que estas se instalem em Tomar e as que cá estão não vão para outro lado. Referindo-se à taxa de desemprego, disse que ainda estão a assistir à saída de trabalhadores do país e dos concelhos, especialmente das freguesias e das aldeias; nalgumas áreas é muito mais evidente, mas assistem regularmente que os mais qualificados e os que têm mais competências estão a ser atraídos por condições muito superiores por outros países; havendo menos população e menos população ativa, também as taxas de desemprego diminuem, mas não é a taxa maior ou menor que o preocupa muito; o que preocupa é o que existe no terreno, se há ou não há



emprego para os tomarenses, se há ou não há condições para que eles se fixem em Tomar, se há ou não há condições para que quem vem estudar para Tomar tenha acesso a habitação e tudo mais; tem tudo muito a ver com o privado, mas é esta dinâmica conjunta que poderá resolver isto: colocar fogos no mercado, reabilitar, colocar fogos no mercado para arrendamento, promover o arrendamento; nem todos têm que comprar casa e hoje há que criar condições para que as pessoas, os jovens e a população ativa de mais idade – com a crise, muita gente ficou no desemprego e ainda não conseguiu reiniciar a sua atividade – tenham acesso a habitação; têm que criar emprego com as novas tecnologias e as novas profissões, mas não podem esquecer a profissões tradicionais porque há espaço para elas e são muito mais bem remuneradas do que qualquer uma das outras; hoje, há falta de trabalhadores qualificados no país, é muito difícil arranjar um carpinteiro de limpos, mesmo pagando mais de cem euros por dia, e o país não está a fazer nada sobre isto, está a vê-los sair a todo o momento, porque lá fora pagam muito mais e não deixam escapar um bom trabalhador com competência; as empresas têm uma carteira de empreitadas e não conseguem responder porque não têm pessoal qualificado; é necessário envolver as escolas de nível superior e as escolas profissionais para atrair pessoas, para levar as pessoas novamente à escola para que aprendam novas profissões; se conseguissem isso, dariam um grande passo para fixar as pessoas em Tomar e para melhorar as suas condições de vida; isto passa-se em todo o lado e está quase tudo por fazer nesta área.-----

A Sra. Presidente disse que seria interessante a leitura da reportagem do Expresso desta semana sobre a introdução das novas tecnologias e a necessidade de requalificação profissional de milhares de trabalhadores; é uma discussão que se faz há alguns anos a nível europeu, mas a Portugal as coisas chegam sempre com algum atraso; é verdade que não há carpinteiros, canalizadores e eletricitistas; há um conjunto de profissões que se perderam quando acabaram as escolas industriais e depois, durante sucessivos governos, aquilo que era o ensino profissional foi considerado de segunda categoria; os pais acham que os filhos têm que ser doutores e o sistema de ensino profissional que existe, mercê também de algum desinvestimento por parte dos governos, também não sabe captar; por vezes, abriam cursos que fazem falta no mercado de trabalho, mas não conseguiam formandos porque as profissões de pedreiro, canalizador, eletricista e tantas outras não foram dignificadas ao longo dos anos, pelo contrário; há um imenso trabalho para fazer, mesmo a nível europeu, porque com a entrada das novas tecnologias há um conjunto de tarefas que vão ser substituídas e há que requalificar os trabalhadores, a começar logo pela Administração Pública. -----



A Sra. Presidente frisou que tem vindo a ser tolerante nesta matéria, mas o regimento estipula uma hora para o período de antes da ordem do dia, e já está ultrapassado.-----

O Sr. Vereador Luís Ramos referiu que, no dia um, após uma noite de chuva intensa, o rio Nabão apresentava um forte caudal e a roda do Mouchão encontrava-se a girar a uma velocidade fora do normal, o que não era suposto acontecer; este problema revela que há falta de monitorização do caudal do rio e que não foram tomadas as devidas providências para que a água não seja encaminhada para a zona da roda; depois do problema que ocorreu no inverno passado, em que a corrente levou parte do açude, por não ter sido desmontado, a Câmara optou novamente por não desmontar o açude e deixar apenas as estacas; ignoram se foi por isso que, no dia um, o problema se verificou, mas algo está mal e tem que ser corrigido. Lembrou a proposta que apresentaram em junho passado, solicitando um estudo para instalação de um açude mecânico mantendo o visual de estacaria tradicional, para obstar a que problemas destes aconteçam.-----

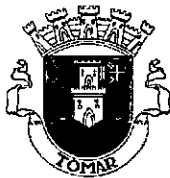
A Sra. Presidente disse que os serviços já informaram e pensava já ter respondido por e-mail. Informou que a situação que ocorreu no dia um se deveu ao facto de a roda estar mal travada, o que foi corrigido pouco depois de ter constatado a situação, antes das nove horas; mesmo que o açude seja desmontado, a roda tem que ser travada.-----

O Sr. Vereador Luís Ramos perguntou qual é o ponto da situação das obras do centro de apoio comunitário, se vão ser retomadas e qual o motivo da suspensão.-----

A Sra. Presidente disse que reuniu com o empreiteiro no dia vinte e um de janeiro, depois da reunião da Câmara Municipal; há um pequeno erro de projeto que tem que ser corrigido, que poderá acarretar um problema e não consegue antever um prazo para o reinício das obras; o empreiteiro ainda vai ter que encomendar material e ficará dependente do fornecedor.-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão disse que aproveita para corrigir uma informação que, há pouco, leu num dos órgãos de comunicação social locais; antigamente, tentavam confirmar os factos antes de noticiar, mas hoje isso não acontece e, neste caso, são referidas dezoito habitações no centro comunitário, quando, na verdade, não se trata sequer de habitação e sim de um centro comunitário, que dispõe de espaços para, em cada momento, poder albergar cinco famílias e de um espaço para atividades da área social, para aquelas famílias e para todo o trabalho da área social.-----

A Sra. Presidente disse que não quer cortar a palavra a quem quer que seja, mas tem que alertar para o tempo que já decorreu no período de antes da ordem do dia.-----



O Sr. Vereador José Delgado disse que as árvores causam preocupação, em especial quando ocorrem intempéries porque, por ação do vento ou de fortes chuvadas, algumas vão caindo; já alertaram para o assunto e sabem que a Câmara tem poucos recursos nesta matéria, como noutras; é preciso fazer os diagnósticos das árvores, em termos biomecânicos e fitossanitários, verificar atempadamente quais são as árvores mais vulneráveis, com o envolvimento da Proteção Civil; muitas vezes, aparentemente as árvores estão em boas condições e acontece que, por ações no subsolo, nomeadamente de infraestruturas, há lesões ao nível das raízes, entre outras coisas, que acabam por fragilizar as árvores sem que se perceba que estão fragilizadas; quando há ações nestas áreas, deve haver um acompanhamento, especialmente para as árvores de grande porte, para saber se há interferência com a estabilidade das árvores; por aquilo que percebeu, na situação que ocorreu no jardim houve quase como um corte da árvore ao nível do solo; devem prevenir estas situações porque as ações no subsolo junto a árvores de grande porte podem criar danos irreversíveis sem que aparente; nenhum deles quer que haja qualquer problema com quem quer que seja e era importante haver esta sensibilização e criar condições para que os técnicos tenham meios para poder fazer esta abordagem, mas cima de tudo que haja esta preocupação; ao abrir uma vala junto a uma árvore de grande porte são cortadas as raízes e ninguém avisa ou reporta este risco e fica para ali, mas, mais tarde, numa situação mais grave de intempérie, acontecem quedas de árvores de forma inesperada; a ação preventiva é muito importante, é muito importante que os serviços estejam atentos a isto e que tenham meios para poderem atuar, mas a situação também tem que ser abordada com as concessionárias e com os empreiteiros responsáveis por obras que intervenham no subsolo, para prevenir danos irreversíveis e para que, mais tarde, não venham a chorar sobre o leite derramado.-----

A Sra. Presidente recordou que foi elaborado pelos serviços municipais, com a colaboração da empresa da especialidade que esteve a intervir no Mouchão, um estudo do estado fitossanitário e biomecânico de todas as árvores; em novembro, foi apresentado o plano de intervenção, dando prioridade às árvores que estavam sinalizadas e ofereciam maior perigo; a árvore que caiu no parque infantil não estava sequer sinalizada como carecendo de intervenção, estava em perfeito estado; quando tomou conhecimento da ocorrência ainda pensou que pudesse ter havido corte de raízes quando fizeram a requalificação do parque infantil, mas a obra foi acompanhada pelo técnico florestal do município e não houve corte de raízes, que se apresentam intactas; era um dia de inverno, mas não se registaram em Tomar



ventos acima do normal, não tiveram registo de queda de qualquer outra árvore no concelho e ainda está por explicar a causa da ocorrência tendo sido pedido ao técnico municipal que tirasse fotografias e falasse com empresas da especialidade para se tentar avaliar o que aconteceu; felizmente, não aconteceu nada de grave, talvez devido a ter ocorrido à hora do almoço, Deu conhecimento que, aproveitando a deslocação dos meios para cortar esta árvore cortaram logo outra que estava sinalizada como segunda prioridade. Referiu que o espaço fica agora muito exposto e foram dadas instruções aos serviços para recolher orçamentos para coberturas, para criar ali zonas de sombra.-----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Sra. Presidente apresentou, para aprovação, as atas das reuniões do Executivo Municipal realizadas nos dias doze e vinte seis de novembro, e nos dias três, dez e vinte e um de dezembro de dois mil e dezoito, cuja leitura foi dispensada por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal, as quais foram aprovadas por unanimidade. -----

A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet não participou na aprovação da ata da reunião de doze de novembro, por não ter estado presente na reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do CPA, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:-----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia um de fevereiro de dois mil e dezanove, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, cento e catorze mil, duzentos e vinte e quatro euros e trinta e quatro cêntimos (3.114.224,34€) em Operações Orçamentais, e duzentos e quinze mil, dez euros e oitenta cêntimos (215.010,80€) em Operações Não Orçamentais. -----

N.º 01 – REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DO FLECHEIRO E MERCADO – prorrogação do prazo-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de prorrogação do prazo de elaboração da revisão do Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado, por mais um ano, pelos fundamentos apresentados nas informações n.ºs 152/2019 e 224/2019 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou, ao abrigo dos n.ºs 1 e 6 do artigo 76.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial e, com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2019: -----

1-Prorrogar o prazo para a elaboração da revisão do Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado, por mais um ano, nos termos e com os objetivos já publicitados pelo Aviso n.º



4119/2017, publicado em Diário da República n.º 76/2017, Série II, de 18 de abril, conforme proposto; -----

2-Publicitar a deliberação nos precisos termos em que foi publicitada a decisão inicial. -----
Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos e da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet, que apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“Tendo em atenção: -----
O tempo decorrido e as sucessivas necessidades de prorrogação de prazo, por necessidades de alterações, de adaptações de correções e de melhorias, verifica-se que este plano vai-se arrastando e de ano em ano vai sendo adiado, sem se perceber o motivo, agora mais um ano, apesar dos serviços considerarem que deveriam ser dois anos. Vamos ver se um ano chega ou se teremos de voltar a este tema e passado um ano, pedir mais um. Esperemos que não. -----
Em 13 de Fevereiro de 2019, terminará o prazo, por isso terá de ser prorrogado ou haverá caducidade do procedimento. -----

Por tudo isto e pelas razões já enunciadas diversas vezes, em especial, pela falta de recursos humanos, para a gestão deste e de todos os planos em revisão ou alteração em Tomar, os vereadores do PSD, votarão com um voto de abstenção, na expectativa que a revisão do Plano de Pormenor do Flecheiro e Mercado, tenha uma entrada em vigor célere, apesar de esse não ser o desígnio em Tomar.”. -----

N.º 02 –ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DAS AVESSADAS – aumento da área sujeita a alteração e estabelecimento de medidas preventivas -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a proposta apresentada pela GIPP – Gestão Integrada de Projectos e Planeamento, Lda, para inclusão de uma outra área anteriormente não abrangida na alteração do Plano de Pormenor das Avesadas, mantendo os pressupostos estabelecidos nas deliberações tomadas a 13 de novembro de 2017 (início do procedimento) e a 14 de maio de 2018 (não sujeição a avaliação ambiental estratégica), bem como o estabelecimento de medidas preventivas e consequente suspensão parcial do plano, nos termos e fundamentos das informações n.ºs 737/2019 e 749/2019 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a informação n.º 737/2019 da Divisão de Gestão do Território e, ao abrigo do disposto no artigo 134.º e seguintes do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, deliberou: -----

1-Homologar o relatório de fundamentação da proposta de alteração da área sujeita a



alteração e proposta de medidas preventivas e suspensão do Plano de Pormenor das Avessadas;-----

2-Aprovar a nova delimitação proposta para a área de intervenção da alteração do referido plano, assinalada nas plantas que acompanham o procedimento, mantendo-se os pressupostos estabelecidos nas deliberações de início de procedimento e de não sujeição do procedimento a avaliação ambiental estratégica;-----

3-Determinar o estabelecimento de medidas preventivas e a consequente suspensão parcial do plano na nova área de intervenção da alteração do plano, pelo prazo de dois anos a contar da data da respetiva publicação, prorrogáveis por mais dois, caducando com a entrada em vigor da alteração do Plano de Pormenor das Avessadas;-----

4-Remeter a proposta à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo para efeitos de emissão de parecer, de acordo com o n.º 1 do artigo 138.º do referido regime jurídico. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos e da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet, que apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“Tendo em atenção: -----
Em 13.11.2017 a câmara de Tomar em reunião pública deliberou proceder à alteração do PP das Avessadas e em 14.05.2018, foi determinada a não sujeição do plano a avaliação Ambiental estratégica (AAE). -----

Após procedimento de consulta prévia, foi estabelecido um contrato de aquisição de serviços com a empresa GIPP, Lda. para elaboração pretendida. -----

Na sequência dos estudos e caracterização da área de intervenção a GIPP, vem propor a inclusão de uma outra área anteriormente não abrangida na alteração do plano.-----

Vem ainda a equipa propor o estabelecimento de medidas preventivas, com a suspensão parcial do plano, deforma a evitar o condicionamento da área através de operação urbanística previstas no PP em vigor, mas que podem colocar em causa os objetivos do plano em curso. --

A proposta de decisão considerando as disposições patentes no RJIGT, em vigor e corroborando a câmara nos pressupostos e fundamentos atrás referidos, propõe-se homologar o relatório de fundamentação da proposta de alteração da área sujeita a alteração e proposta de medidas preventivas e suspensão do PP das Avessadas e ainda, aprovar a delimitação proposta para a área de intervenção do PP das Avessadas e de não sujeição do procedimento à AAE. -----



Determinar o estabelecimento de medidas preventivas e a sequente suspensão de PP das Avessadas, pelo prazo de 2 anos a contar da data da respetiva publicação, prorrogáveis por mais 2 anos, caducando com a entrada em vigor da alteração do PP das Avessadas, isto é, em alteração. Remeter à CCDR-LVT para efeitos de emissão de parecer.-----

Por tudo isto e tendo em atenção a restante documentação, julga-se que este é um processo que não iniciou bem e que apesar da prestação de serviços, tudo irá demorar e irá estar sujeito a andamentos lentos, ainda agora começou e já se está a aumentar as áreas ao plano em alteração, que deviam estar previstas inicialmente através de termos de referência objetivos e eficazes.-----

Refira-se que o Plano de Pormenor das Avessadas é um dos instrumentos mais importantes para Tomar, pois é a oportunidade de potenciar mais desenvolvimento, mais riqueza e mais emprego, através da atração de mais empresas e de novos investidores. Por este motivo, as decisões têm de ser eficazes e com rigor e as equipas de técnicos, têm de ser adequadas aos trabalhos a desenvolver.-----

Por tudo isto e pelas razões já enunciadas diversas vezes, em especial, pela falta de recursos humanos, para a gestão deste e de todos os planos em revisão ou alteração em Tomar, os vereadores do PSD, votarão com um voto de abstenção, na expectativa que a revisão do Plano de Pormenor das Avessadas, tenha uma entrada em vigor célere, apesar de esse não ser o desígnio em Tomar.”.-----

N.º 03 - REVISÃO DO PLANO DE PORMENOR DO CENTRO HISTÓRICO DE TOMAR – qualificação ambiental-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de sujeição do procedimento de revisão do Plano de Pormenor “Projeto Global de Conservação e Recuperação do Centro Histórico de Tomar” a Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos e fundamentos apresentados nas informações n.ºs 1086/2019 e 1098/2019 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a informação n.º 1086/2019 da Divisão de Gestão do Território e, ao abrigo do disposto no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, deliberou:-----

- 1-Sujeitar o procedimento de revisão do Plano de Pormenor “Projeto Global de Conservação e Recuperação do Centro Histórico de Tomar” a Avaliação Ambiental Estratégica;-----
- 2-Publicitar a deliberação na 2.ª Série do Diário da República;-----



3-Publicitar a deliberação e respetiva fundamentação, no sítio da internet da Câmara Municipal. -----

A Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet não tomou parte nesta deliberação por se encontrar ausente da sala. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos, que apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“Tendo em atenção: -----

Face à importância do Plano de Pormenor do Centro Histórico de Tomar, deseja-se um instrumento, que seja eficaz e que defenda e requalifique o imenso património que existe nesta área, quer ao nível do edificado, quer ao nível do espaço público, criando uma oportunidade de desenvolvimento. -----

Relembre-se mais uma vez, da necessidade urgente, de criar um instrumento que proteja o imenso património existente, como frontais, janelas e outros elementos a preservar e requalificar, definir materiais e processos construtivos e claro classificar espaços e lojas de interesse municipal e/ou nacional, encaminhar e acompanhar as operações urbanísticas, tendo em atenção as boas práticas na área da reabilitação, da conservação e restauro. -----

Mas tudo isto, apesar de ser estruturante e de importância extrema, será transformado num trabalho em vão e sem resultados, se a APA e a CCDR-LVT teimarem em classificar o Centro Histórico de Tomar, como REN - Reserva Ecológica Nacional, um processo que truncará e limitará de forma irreversível o desenvolvimento desta zona e do concelho. -----

Não poderemos aceitar a transformação do Centro Histórico de Tomar em REN - Reserva Ecológica Nacional. A câmara, todos os agentes e a população de Tomar, têm de dizer não, impedir tal aberração. -----

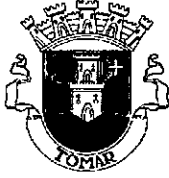
Sem esta decisão “REN sim ou não”, não valerá a pena trabalhar neste Plano de Pormenor do Centro Histórico de Tomar, pois tudo será trabalho incerto e sem rumo. -----

Por tudo isto e pelas razões já enunciadas diversas vezes, os vereadores do PSD, votarão com um voto de abstenção.”. -----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DA PRESIDENTE:-----

N.º 04 - CRIAÇÃO DE UM SISTEMA INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E



RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS E CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA INTERMUNICIPAL QUE O VAI GERIR-----

Este assunto foi retirado da ordem do dia por falta de receção atempada do parecer da ERSAR e devida adequação dos documentos que compõem o processo, passando a incluir a ordem de trabalhos da reunião extraordinária que será convocada para o próximo dia oito, conforme acordado.-----

N.º 05 – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO DE TOMAR NO DOMÍNIO DE PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E DE SEGURANÇA DOS ALIMENTOS-----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente referente ao Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos, ao abrigo dos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto: "O Decreto-Lei n.º 20/2019 de 30 de janeiro, transfere para os municípios competências em matéria de proteção e saúde animal quer digam respeito aos animais de companhia quer aos animais de produção.-----

Transfere também competências relativas à segurança dos alimentos. -----

Ora é sabido que o município de Tomar não possui de momento veterinário municipal, encontrando-se a decorrer um procedimento concursal para a categoria de veterinário sendo que após a sua admissão ainda carece de ser habilitado pela DGAV para que possa ser considerado médico veterinário municipal.-----

Aliás, o conjunto vasto de competências a transferir e no caso de um concelho como Tomar, afigura-se como insuficiente a existência de apenas um veterinário nos quadros da autarquia.

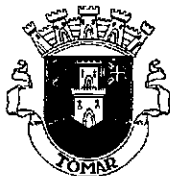
Por outro lado, o tempo que os procedimentos concursais demoram bem como o processo de habilitação de médico veterinário municipal, não possui o Município de Tomar objetivamente recursos para poder assumir as competências constantes do presente diploma. -----

De acordo com a Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, na sua alínea b) do n.º 2 do artigo 4.º, as autarquias locais têm até 30 de junho de 2019 para se pronunciarem quanto à não aceitação das transferências para o ano de 2020. -----

Assim, submete-se a reunião de câmara para deliberar a remessa à Assembleia Municipal, órgão competente com proposta de não aceitação das competências constantes no Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, para os anos de 2019 e 2020."-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a referida proposta ao órgão deliberativo.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



N.º 06 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO CENTRAL DA FESTA DOS TABULEIROS

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de subsídio à Comissão Central da Festa dos Tabuleiros, no valor de 100.000€ (cem mil euros), pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o referido subsídio, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

N.º 07 – CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO – Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a oferta à Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina de um computador Pentium 4 3.0Ghz, com 1 GB de RAM e Windows XP, e respetivo monitor TFT de 17", nas condições descritas na informação n.º 20/2019 do Gabinete de Informática.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou oferecer um computador que já não é utilizado à Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina, conforme proposto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

PROPOSTA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

N.º 08 – REGULAMENTO PARA A FIXAÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO PRIVADO E CRIAÇÃO DE EMPREGO

Foi presente a seguinte proposta de regulamento para a fixação e atração de investimento privado e criação de emprego, apresentada pelos vereadores do Partido Social Democrata: ----

I – Disposições Gerais

Artigo 1.º

Objeto

O Regulamento aqui apresentado tem por objeto a instituição das normas e condições que dirigem a concessão de estímulos ao investimento privado por parte da Câmara Municipal de Tomar.

Artigo 2.º

Âmbito



1- O disposto neste Regulamento abrange projetos de investimento de iniciativa privada que visem a sua instalação, realocação ou ampliação no concelho de Tomar. -----

2- São passíveis de apoio os projetos de investimento que: -----

- a) se figurem pertinentes para o desenvolvimento sustentável do Concelho; -----
- b) colaborem na consolidação do valor do Concelho e da região; -----
- c) apostem na diversificação do tecido empresarial, nomeadamente, em sectores de base tecnológica; -----
- d) sejam geradores de novos postos de trabalho; -----
- e) expressem a manutenção de postos de trabalho existentes e/ou o aumento da sua qualificação; -----
- f) contribuam para o reordenamento agrícola, florestal, industrial, comercial ou turístico do concelho; -----
- g) estejam situados no centro histórico da cidade ou em Áreas de Reabilitação Urbana. -----

Artigo 3.º -----

Condições Gerais de Acesso -----

1- São elegíveis de candidatura aos incentivos previstos neste Regulamento as empresas legalmente formadas e em atividade à data da apresentação da candidatura: -----

- a) se encontrem com a situação tributária regularizada perante a administração fiscal, a segurança social e o respetivo município; -----
- b) cumpram as condições legais necessárias ao exercício da respetiva atividade, nomeadamente em matéria de licenciamento; -----
- c) demonstrem uma posição económico-financeira estável ou, tratando-se de projetos de investimento de alta consistência tecnológica, mostrem ter aptidão e provas de financiamento do projeto de investimento; -----
- d) se comprometam a preservar afeto à respetiva atividade o investimento realizado, bem como a manter a sua localização geográfica, durante um período mínimo de cinco anos a contar da data da realização integral do investimento; -----
- e) cujo projeto de investimento alcance um montante mínimo de € 50.000,00; -----
- f) não se encontrem em estado de insolvência, de liquidação ou de cessação de atividade, nem tenham o respetivo processo pendente. -----

Artigo 4.º -----

Incentivos -----

1- Os estímulos a atribuir poderão ser de vários níveis: -----



- a) Isenção, total ou parcial, de taxas municipais, nos termos do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças Municipais;-----
- b) Concessão de benefícios fiscais nos impostos de receita municipal, nos termos da lei e do presente regulamento; -----
- c) Bonificação do preço de cedência de terrenos no Parque Empresarial ou terrenos comparados assim como em instalações industriais, propriedade do Município de Tomar; -----
- d) Disponibilização do uso de infraestruturas e construção de infraestruturas básicas à instalação: -----
- i) Abertura de fundações; -----
- ii) Construção de ramais de água e drenagem de águas residuais;-----
- e) Disponibilização da utilização de viaturas, máquinas ou equipamentos integrados no património municipal; -----
- f) Apoio técnico através do TomarInveste, nomeadamente: -----
- i) Prestação de informação sobre apoios financeiros disponíveis;-----
- ii) Apoio técnico na elaboração do projeto de investimento; -----
- iii) Apoio no processo de licenciamento do investimento; -----
- iv) Apoio técnico na implementação e no controlo de cumprimento de normas de higiene e segurança alimentar de produtos regionais produzidos artesanalmente; -----
- g) Apoios técnicos através dos Serviços Municipais. -----

2- O valor do incentivo deverá estar diretamente ligado ao total do investimento, ao número de postos de trabalho criados ou mantidos e às externalidades positivas originada. -----

3- Nos procedimentos administrativos relacionados com iniciativas empresariais de benefício municipal, a Câmara Municipal, garantirá a celeridade e eficiência da tramitação. -----

4- Quando o apoio se refere à utilização de viaturas, máquinas ou equipamentos, do património municipal, este gerir-se-á pelos respetivos regulamentos, caso existam. -----

5- A disponibilização de apoio técnico compreende a realização de atividades ou a prestação de serviços que sejam da competência própria dos serviços da Câmara Municipal. -----

II – Candidaturas -----

Artigo 5.º -----

Formalização do Pedido de Incentivo -----

1- As solicitações de incentivos deverão ser apresentadas junto do TomarInveste, através de requerimento próprio, no qual o promotor afirma o conhecimento e a aceitação dos termos deste Regulamento. -----



2- Os pedidos de incentivos podem ser entregues a qualquer momento, dentro do horário de expediente.-----

Artigo 6.º-----

Instrução e Apreciação do Pedido de Incentivo -----

1- O TomarInveste é a entidade responsável pela instrução e avaliação dos pedidos de incentivos.-----

2- O TomarInveste articulará a instrução do procedimento com os serviços municipais competentes. -----

Artigo 7.º-----

Normas de Apreciação dos Pedidos de Incentivos -----

1- Os pedidos de incentivos apresentados que reúnam as condições gerais de acesso, que se enquadrem no âmbito de aplicação e respeitem todas as demais cláusulas impostas no presente Regulamento, irão ser objeto de apreciação pelo TomarInveste, atendendo aos seguintes objetivos: -----

a) Valorização da estrutura económica e empresarial do Concelho, tendo em conta o volume de investimento, as sinergias e relações económicas com o tecido empresarial instalado no Concelho, mas também a introdução de novas tecnologias e modelos de produção ou de negócio e o volume de exportações calculado; -----

b) Valorização dos recursos humanos, nomeadamente o número de postos de trabalho e de trabalho qualificado a criar, o número de postos de trabalho a manter, o número de postos de trabalho qualificado a manter, a relação entre o número de licenciados e os postos de trabalho, e a formação profissional e qualificação contínua;-----

c) Impacto ambiental e compromisso ambiental do projeto;-----

d) Competitividade da iniciativa empresarial, no que respeita à inovação nos produtos e/ou serviços a prestar, aos processos de investigação e desenvolvimento, à qualidade da gestão e à estrutura económica do projeto.-----

2- Em caso de avaliação positiva, o TomarInveste emitirá uma declaração de interesse económico da candidatura.-----

3- Os incentivos a atribuir aos projetos de investimento previstos na candidatura são adjudicados de acordo com os seguintes fatores: -----

a) Investimento a realizar – VI - (40%):-----

i) Superior € 500.000,00 - 100%; -----

ii) Entre € 300.000,00 e € 500.000,00 - 75%; -----



- iii) Entre € 150.000,00 e € 300.000,00 - 50%;-----
 - iv) Entre € 50.000,00 e € 150.000,00 - 25%. -----
 - b) Número de postos de trabalho líquidos a criar - PT - (40%); -----
 - i) Mais de 20 postos de trabalho - 100%;-----
 - ii) Entre 10 e 20 postos de trabalho - 70%; -----
 - iii) Entre 5 e 10 postos de trabalho - 40%. -----
 - c) Tempo de implementação do projeto - TI - (10%): -----
 - i) Inferior a 1 ano - 100%;-----
 - ii) Entre 1 ano e 2 anos - 75%;-----
 - iii) Entre 2 anos e 4 anos - 25%. -----
 - d) Promotores do investimento com idade até 35 anos – IP - (5%);-----
 - e) Instalação em Zonas de Acolhimento Empresarial ou em outras áreas classificadas como áreas de localização de atividades económicas no Plano Diretor Municipal – ZAE - (5%). -----
- 3 - Os incentivos serão concedidos atendendo à classificação alcançada pelas seguintes fórmulas de cálculo: -----
- $CP = VI + PT + TI + IP + ZAE$ -----
- $VR = (cp * IMI) + (cp * IMT) + (cp * TM)$ -----
- Sendo que:-----
- IMI - Valor bruto de IMI (€);-----
- IMT - Valor bruto de IMT (€) - caso exista; -----
- TM - taxas municipais necessárias por emissão de título administrativo relacionado com a aprovação das operações urbanísticas de edificação e respetivo uso (€) – caso existam; -----
- CP - Classificação final do projeto (%); -----
- VR - Valor total de redução/benefícios (€).-----
- III – Atribuições-----
- Artigo 8.º-----
- Obrigações dos Beneficiários dos Incentivos -----
- 1- Os beneficiários dos incentivos comprometem-se a: -----
- a) Conservar a iniciativa empresarial em causa no Concelho de Tomar por um prazo não inferior a 5 anos; -----
 - b) Cumprir com os prazos de execução e implementação;-----
 - c) Cumprir com todas as disposições legais aplicáveis e com os exatos termos das licenças atribuídas;-----



- d) Fornecer ao TomarInveste anualmente: -----
- i) Documentos comprovativos do cumprimento das obrigações fiscais; -----
 - ii) Documentos comprovativos do cumprimento das obrigações para com a segurança social; --
 - iii) Mapas de pessoal; -----
 - iv) Balanços e demonstrações de resultados; -----
 - v) Quaisquer outros documentos que justificadamente sejam solicitados. -----

e) Permitir ao TomarInveste, o acesso aos locais de realização do investimento apoiado, por si ou através dos seus representantes legais ou institucionais; -----

2- O prazo a que se refere a alínea a) do número 1 deste artigo, conta-se a partir da data da celebração do Contrato de Investimento. -----

3 - Sem prejuízo do disposto nas alíneas d) e e) do número 1 do presente artigo, os beneficiários dos incentivos comprometem-se a fornecer ao TomarInveste, sempre que solicitado e no prazo de 10 dias a contar da receção do pedido, os documentos e as informações necessárias ao acompanhamento, controlo e fiscalização do Contrato de Investimento. -----

Artigo 9.º -----

Decisão -----

1- A instrução do procedimento deverá estar terminada no prazo 30 dias a contar da receção da candidatura ou dos elementos adicionais pedidos nos termos do número anterior. -----

2- Terminada a instrução e avaliação do pedido de incentivo, o TomarInveste elaborará a proposta de decisão seguida da respetiva minuta de contrato de investimento em caso de deliberação positiva, os quais serão enviados à Câmara Municipal no prazo de 15 dias, para efeitos de aprovação pela Câmara Municipal na primeira reunião a ocorrer após o envio do processo e apresentação de proposta de deliberação à Assembleia Municipal, a ser submetida logo que legalmente possível. -----

3- Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, elaborada nos termos do número anterior, a decisão final sobre os incentivos a atribuir e sobre os termos do Contrato de Investimento. -----

4- A decisão, corretamente alicerçada, deverá corporizar a forma, as modalidades e o valor dos incentivos a conceder convenientemente calculados, assim como esclarecer todas as condicionantes, nomeadamente os prazos máximos de execução dos respetivos investimentos e ainda as penalidades aplicáveis em caso de incumprimento. -----

Artigo 10.º -----



Contrato de Investimento -----

1- O incentivo a atribuir será concretizado por um Contrato de Investimento, entre a CMT/TomarInveste e o beneficiário do incentivo, no qual se consignarão os direitos e deveres das partes, os prazos de execução e implementação, as cláusulas penais e a quantificação do valor dos incentivos concedidos. -----

2- Os Contratos de Investimento poderão ser objeto de alterações, mediante antecipada decisão da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, e desde que o motivo e a essência dessas alterações sejam convenientemente alicerçados. -----

3- A aprovação da candidatura a incentivos prescreve se, no prazo de 180 dias a contar da data da comunicação da sua aprovação, não for outorgado o contrato de investimento. -----

4- No caso previsto no número anterior, a entidade beneficiária da concessão de incentivos só pode formular nova candidatura para o mesmo investimento decorrido o prazo de 1 ano. -----

Artigo 11º -----

Resolução do Contrato-----

1- A resolução do contrato nos termos do artigo anterior implica a perda total dos benefícios concedidos desde a data de aprovação do mesmo, e ainda a obrigação de, no prazo de 30 dias a contar da respetiva notificação, e independentemente do tempo, entretanto decorrido desde a data da verificação dos respetivos factos geradores de imposto, restituir, nos termos da lei, as importâncias atribuídas, acrescidas de juros compensatórios. -----

2- Na falta de pagamento dentro do prazo de 30 dias referidos no número anterior, há lugar a procedimento executivo. -----

IV – Sanções -----

Artigo 12.º -----

Penalidades -----

1- O incumprimento das obrigações determinadas no Contrato de Investimento provocará a resolução do contrato e a aplicação das penalidades aí previstas. Assim como as seguintes situações: -----

i) Não cumprimento dos objetivos e obrigações instituídos no contrato, por facto atribuível à entidade beneficiária; -----

ii) Prestação de falsas informações sobre a situação da entidade beneficiária ou de dados fornecidos na apresentação, apreciação e acompanhamento dos projetos. -----

2- As penalidades deverão ser proporcionais e no mínimo iguais ao apoio dado pelo Município e



2
/

quantificado no Contrato de Investimento, envolvendo a sua restituição, acumulada de juros à taxa legal, contados a partir da celebração do respetivo contrato. -----

3- A resolução do contrato deverá ser sempre previamente notificada à parte interessada.-----

4- É da responsabilidade do TomarInveste, seguir a execução do contrato de investimento, bem como, em caso de verificar alguma situação de incumprimento, produzir proposta de resolução do contrato e aplicação de penalidades para aprovação pela Câmara Municipal. -----

5- Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, elaborada nos termos do número anterior, a deliberação final sobre a resolução do contrato de investimento e a aplicação de penalidades. -----

V – Considerações Finais -----

Artigo 13.º -----

Informações Complementares -----

O TomarInveste poderá solicitar os elementos suplementares que repute essenciais para efeitos de aceitação e de avaliação dos pedidos de incentivos, os quais deverão ser fornecidos pelo investidor no período máximo de 10 dias a contar da receção do pedido de elementos. ---

Artigo 14.º -----

Dúvidas e Omissões -----

Quaisquer omissões ou dúvidas relativas à interpretação e aplicação do presente regulamento serão resolvidas pela Câmara Municipal de Tomar, com observância da legislação em vigor. ---

Artigo 15.º -----

Entrada em Vigor -----

O presente Regulamento entrará em vigor no dia seguinte após a data da publicação em Diário da República.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de regulamento. -----

INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE:-----

N.º 09 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em janeiro pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, ao abrigo das alíneas y) e qq) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO: -----



N.º 10 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR - candidatura para aquisição do lote 69 em propriedade plena -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 22/2019 do Gabinete de Desenvolvimento Económico, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a pretensão de Telmo Dionísio Unipessoal, limitada, para aquisição, em regime de propriedade plena, do lote 69 do Parque Empresarial de Tomar, já adquirido em regime de direito de superfície, por escritura de compra e venda de 12 de dezembro de 2017, e a revogação da deliberação tomada a 27 do mesmo mês e ano que autorizou a constituição de hipoteca sobre o direito de superfície do referido lote, pelos fundamentos apresentados, ao abrigo do regulamento do parque empresarial de Tomar. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a alienação do lote 69, pelo valor de 11,00€/m², considerando a área do lote (1600 m²) e suas características. -----

Mais deliberou revogar a deliberação de 27 de dezembro de 2017. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 11 – CEDÊNCIA DE MATERIAL - Comissão de Finalistas 2018/2019 da Escola Secundária Santa Maria do Olival-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou o empréstimo de vinte e dois painéis de rede eletrosoldada e doze grades de segurança, para utilização no baile de finalistas da Escola Secundária Santa Maria do Olival, conforme solicitado pela Comissão de Finalistas. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 12 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA PONTE DO CARRIL SOBRE A RIBEIRA DA LOUSÃ – revisão de preços-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente às informações n.ºs 460/2019 e 544/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o cálculo da revisão de preços, com caráter definitivo, relativo à empreitada de construção da nova ponte do Carril sobre a Ribeira da Lousã, adjudicada a Miraterra - Obras Públicas, limitada, pelos fundamentos apresentados.-----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o cálculo da revisão de preços, com caráter definitivo, sem valores a reportar. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 13 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA PONTE DO CARRIL SOBRE A RIBEIRA DA LOUSÃ – Conta final -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 474/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a conta final, a título definitivo, da empreitada de construção da nova ponte do Carril sobre a Ribeira da Lousã, adjudicada a Miraterra - Obras Públicas, limitada, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a conta final da referida empreitada, no valor de 207.283,86€ (duzentos e sete mil, duzentos e oitenta e três euros e oitenta e seis cêntimos), onde se inclui revisão de preços e o IVA correspondente.-----

Mais deliberou notificar o empreiteiro da conta de empreitada ora aprovada, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 14 – EMPREITADA DE APLICAÇÃO DE GUARDAS DE SEGURANÇA, NA PEDREIRA, SABROSA, VALE SANCHO E EM CASALINHO – Conta final -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 470/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a conta final, a título definitivo, da empreitada de aplicação de guardas de segurança, na Pedreira, Sabrosa, Vale Sancho e em Casalinho, adjudicada a Isidovias Sinalização Rodoviária, limitada, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a conta final da referida empreitada, no valor de 14.977,52€ (catorze mil, novecentos e setenta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos), onde se inclui revisão de preços e o IVA correspondente.-----

Notificar o empreiteiro da conta de empreitada ora aprovada, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



N.º 15 – UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – isenção de tarifas -----

No seguimento da deliberação tomada a 26 de novembro de 2018, foi presente, para conhecimento, o valor das isenções de pagamento das tarifas do parque de estacionamento do pavilhão municipal Cidade de Tomar, entre um de dezembro e seis de janeiro, para dinamização do comércio local, no montante global de 47,80€ (quarenta e sete euros e oitenta cêntimos).-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 16 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Chavetejo - Mediação Imobiliária, Lda -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 444/EDIF/DGT/2018, relativo ao pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 2.050 m2 a desanexar do prédio sito em Alto do Piolhinho/Outeiro do Piolhinho, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 1552/19950105, requerido por Chavetejo - Mediação Imobiliária, Lda, submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do requerido nos termos e fundamentos da informação n.º 826/2019 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque com os condicionamentos assinalados na informação n.º 826/2019 da Divisão de Gestão do Território, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 17 – CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Ana Rita dos Santos Lopes Faustino -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 423/EDIF/DGT/2018, relativo ao pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 830 m2 a desanexar do prédio sito na rua 17 de maio, em Linhaceira, Freguesia de Asseiceira, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 2469/20000126, requerido por Ana Rita dos Santos Lopes Faustino, submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do requerido nos termos e fundamentos da informação n.º 857/2019 da Divisão de Gestão do Território.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque com os condicionamentos assinalados na informação n.º 857/2019 da Divisão de Gestão do Território, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



N.º 18 – EMISSÃO DE ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO PARA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ESTACIONAMENTO - Banco Comercial Português, SA -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 632/EDIF/DGT/2015 relativo à emissão do alvará de utilização para comércio e serviços do edifício sito na rua da Alegria, n.º 8, em Portela, freguesia de São Pedro de Tomar, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 3896/20021218, requerida por Banco Comercial Português, SA, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a redução de trinta e oito lugares de estacionamento a criar mediante pagamento da compensação, estimada em 5.321,82€ (cinco mil, trezentos e vinte e um euros e oitenta e dois cêntimos), pelos fundamentos apresentados na informação n.º 13777/2018 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a redução dos lugares de estacionamento mediante pagamento da compensação calculada, nos termos do número 5.4. do artigo 23.º do regulamento municipal de urbanização e de edificação, pelos fundamentos apresentados na informação n.º 13777/2018 da Divisão de Gestão do Território. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 19 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - ISENÇÃO DE TAXAS - Associação Recreativa e Desportiva de Charneca do Maxial -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 76/EDIF/DGT/2014, relativo à regularização da construção do edifício sede da Associação Recreativa e Desportiva de Charneca do Maxial, sito na rua da Associação, em Charneca do Maxial, União das Freguesias de Madalena e Beselga, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção da taxa de apreciação e das taxas urbanísticas previstas no regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar, no valor de 340,40€ (trezentos e quarenta euros e quarenta cêntimos) e 1.590,69€ (mil, quinhentos e noventa euros e sessenta e nove cêntimos), respetivamente, nos termos da informação n.º 1303/2019 da Divisão de Gestão do Território. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das taxas, ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS: -----



N.º 20 – EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DO SEGUNDO ANDAR ESQUERDO DA RUA DA NABÂNCIA, N.º 1-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao exercício do direito de preferência na venda da fração autónoma designada pela letra E, correspondente ao segundo andar esquerdo do prédio sito na rua da Nabância, n.º 1, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 1018/19880908-E, que Luís Filipe Araújo Feijão pretende fazer a Jaime de Carvalho Vaz, pelo valor de 38.595€ (trinta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco euros).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não exercer o direito de preferência na aquisição da fração supra identificada, nos termos e condições apresentados. -----

Mais deliberou notificar o requerente para remeter cópia da escritura à Câmara Municipal, no prazo de 15 dias após a respetiva celebração.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 21 – LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DA VIA PÚBLICA – isenção de taxas - Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar de São Pedro de Tomar -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 243/2019 da Divisão dos Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas devidas pela utilização da via pública, no dia 27 de janeiro de 2019, para realização da segunda Corrida da Criança de São Pedro, conforme solicitado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar de São Pedro de Tomar, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das taxas a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar de São Pedro de Tomar, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 22 – FILMAGENS PARA PROGRAMA TELEVISIVO O CARRO DO AMOR – isenção de taxas-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 312/2019 da Divisão dos Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão da licença para realização



de filmagens na cidade de Tomar para o programa televisivo O Carro do Amor, conforme solicitado pela produtora Endemol Portugal. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Endemol Portugal do pagamento das taxas, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 23- ASCENSORES NO CONCELHO DE TOMAR – RELATÓRIO REFERENTE A 2018----

Foi presente, para conhecimento, o relatório elaborado pela Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos relativo ao serviço de inspeção e reinspeção de ascensores realizado no ano de 2018.-----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DIVISÃO FINANCEIRA: -----

N.º 24 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA OS SMAS – ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO COM O BANCO BPI, SA -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 158/2019 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o aditamento ao contrato de crédito a longo prazo celebrado a 17 de outubro de 2018 com o Banco BPI, SA, nos termos solicitados pelo Tribunal de Contas. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o aditamento ao contrato nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos e da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "Na sequência de todo o processo de empréstimo para ao SMAS e de tudo o que já foi abordado por várias vezes, os vereadores do PSD votam contra a proposta. -----

Esta posição não está relacionada com o aditamento, mas sim com todo o processo, que já tivemos oportunidade de denunciar diversas vezes.-----

Fomos confrontados com uma proposta de contratação de empréstimo no valor de 1.100.000€ "para assegurar os compromissos com Fornecedores (EPAL, Águas do Vale do Tejo e Resitejo)", conforme deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de 12 de março de 2018. -----

Muitas dúvidas nos assolaram perante esta proposta: -----

- O CA dos SMAS aprovou a 30 de outubro de 2017 "propor à Câmara Municipal que, pelo



orçamento Municipal (contratação de um empréstimo bancário) possa fazer assegurar a verba necessária ao reforço orçamental (1.118.335,00 €) que viabilize o avançar das empreitadas — coletores da Ponte da Vala, coletores da Peralva, coletores da Charneca da Peralva — integradas na candidatura ao POSEUR — 12 — 2016— 38, aprovada em 31 de janeiro de 2017”, conforme consta da respetiva ata.-----

- A deliberação referida no ponto anterior é revogada na reunião do CA dos SMAS de 12 de março de 2018, na ausência da Presidente Anabela Freitas. Reduzido a dois elementos, o CA deliberou “propor à Câmara Municipal a contratação de empréstimo, no valor de 1.100.000,00 € para permitir assegurar os compromissos com os Fornecedores EPAL, Águas do Vale do Tejo e RESITEJO, conforme consta da respetiva ata. -----

- Na informação interna assinada pela técnica superior Anabela Marques dos Santos e datada também de 12 de março de 2018 refere: -----

1. Na sequência da informação n.º 5146 de 9/10/2017 foi deliberado pelo CA em 30/10/2017 propor à Câmara Municipal a contratação de um empréstimo bancário no valor de 1.118.335,00€ para assegurar que o orçamento dos SMAS para 2018 tivesse verba orçamental para adjudicar as empreitadas de Construção de Coletores de Ponte da Vala, Coletores da Peralva e Coletores da Charneca da Peralva, integradas na candidatura ao POSEUR - 12 - 2016 - 38. -----

2. Apesar daquela deliberação ter sido enviada para a Câmara em 27/11/2017, ainda não foram pedidas propostas aos bancos para o efeito.-----

3. Uma vez que os SMAS já se encontram bastante atrasados no que respeita ao cumprimento do calendário aprovado pelo POSEUR, o que pode comprometer toda a candidatura, propõe-se libertar do orçamento destes Serviços os compromissos assumidos com as despesas de abastecimento de água, Tratamento de águas residuais e recolha de resíduos sólidos urbanos referentes aos últimos meses do ano para se poder avançar com os procedimentos para a execução das referidas empreitadas. -----

4. Assim, ficam a faltar cerca de 1.100.000,00€ no orçamento dos SMAS para pagamento daquelas despesas correntes, devendo ser solicitado ao Município a contratação de empréstimo naquele valor, com a maior brevidade possível, de modo a permitir que sejam assegurados os compromissos assumidos com os fornecedores EPAL, AdVT e RESITEJO.-----

- Perante estas deliberações e informações contraditórias, ficamos com muitas dúvidas quanto à necessidade do empréstimo, assim como o seu destino. Não é de todo claro se os Fundos



que pretendem requisitar se destinam ao reforço orçamental das três empreitadas, ou se por outro lado se destinam ao Pagamento de Despesas Correntes. -----

Podemos reforçar que no entendimento dos vereadores do PSD não foi aprovado em Assembleia Municipal a autorização para efetuar um empréstimo para fazer face a obras e foi autorizado o empréstimo para fazer face a pagamento de fornecedores, pelo que todo o processo se encontra incorretamente proposto.”. -----

N.º 25 - MANUTENÇÃO DO RELÓGIO DA TORRE DA IGREJA DE S. JOÃO BAPTISTA -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 109/2019 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de revogação da deliberação tomada a 20 de julho de 1992, que definiu o valor da compensação mensal a pagar a Luís Vicente dos Santos, responsável pela manutenção e acerto do relógio da torre da Igreja de São João Baptista, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou revogar a deliberação tomada a 20 de julho de 1992, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 26 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO COMUM E MEDRONHEIRO NAS FREGUESIAS DE OLALHAS E DE SERRA E JUNCEIRA – Aurélio Manuel Filipe de Almeida Lopes -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.005042.2019 relativo às ações de rearborização com eucalipto comum e medronheiro, a desenvolver por Aurélio Manuel Filipe de Almeida Lopes, numa área de 0,81 hectares, em prédios sítos nas Freguesias de Olalhas e de Serra e Junceira, nos termos e fundamentos da informação n.º 71/2019 da Divisão de Proteção Civil. -

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 27 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO COMUM E PINHEIRO MANSO NA FREGUESIA DE OLALHAS – Fernando Luís Lopes-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.008522.2018 relativo às ações de rearborização com eucalipto comum e pinheiro manso, a desenvolver por Fernando Luís Lopes, numa área de



0,83 hectares, em prédios sitos na Freguesia de Olalhas, nos termos e fundamentos da informação n.º 68/2019 da Divisão de Proteção Civil.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto, conforme proposto.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 28 – PREÇO VENDA AO PÚBLICO DO LIVRO SOBRE A MENDES GODINHO -----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 2277/2018 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o preço de venda ao público do livro sobre a Mendes Godinho, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou fixar em 18,00€ (dezoito euros), com IVA incluído à taxa de 6%, o preço de venda do referido livro, ao abrigo do artigo 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conforme proposto.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:-----

N.º 29 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA UNIVERSIDADE SÉNIOR DE TOMAR -----

No seguimento da deliberação tomada pela Assembleia Municipal a 18 de novembro de 2016, foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes referente à informação n.º 27/2019 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo a apreciação do Executivo Municipal proposta de alteração ao regulamento da Universidade Sénior de Tomar, nos termos e fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a proposta a aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, antecedida de consulta pública nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:-----

N.º 30 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Clube de Amigos Unidos pela Natação -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 76/2019 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção



do pagamento devido pela utilização dos três tanques do Complexo Desportivo Municipal, no dia 16 de fevereiro, no âmbito das comemorações do quarto aniversário do Clube de Amigos Unidos pela Natação, conforme solicitado, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Clube de Amigos Unidos pela Natação do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 31 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Associação Thomar Honoris-----

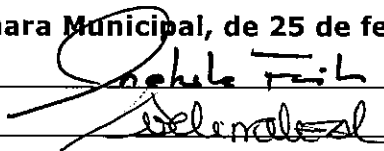
Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 89/2019 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Dom Nuno Álvares Pereira, no dia 31 de março, para realização de um torneio nacional do Jogo do Pau Português, conforme solicitado pela Associação Thomar Honoris, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Associação Thomar Honoris do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Terminados os trabalhos, sendo dezassete horas e seis minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---



7